

PORTARIA № 169 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a composição do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, designada pela Portaria nº 43, de 1º de março de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º da Portaria nº 43, de 1º de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**